



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 5, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Designa Comissão para a Gestão de Riscos da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022, da Reitoria da UFJF,

CONSIDERANDO a Portaria SEI nº 1.553, de 20 de setembro de 2019, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da UFJF e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906258/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão para a Gestão de Riscos da Faculdade de Enfermagem da UFJF**, composta pelos seguintes membros:

Professora Angélica da Conceição Oliveira Coelho (Diretora - Presidente)

Professora Nádia Fontoura Sanhudo (Representante do Dep. EBA)

Professora Luciane Ribeiro de Faria (Representante do Dep. EAP)

Professora Maria Vitória Hoffman (Representante do Dep. EMP)

Art. 2º Esta Portaria altera a PORTARIA/SEI No 14, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

**ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO
DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM**



Documento assinado eletronicamente por **Angélica da Conceição Oliveira Coelho, Diretor (a)**, em 03/06/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0817648** e o código CRC **2EE8C7F7**.